

penha funções de docente, actividade que vem desenvolvendo desde 1973; desempenhou as funções de delegado regional do Instituto Português da Juventude de 1998 a 2000; foi fundador e director de 1979 a 1998 da Associação de Jogos Tradicionais da Guarda; é autor e co-autor de várias publicações.

Despacho n.º 12 598/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado Luís Augusto Marques da Cunha reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas no despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social do Porto o licenciado Luís Augusto Marques da Cunha.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

ANEXO

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Luís Augusto Marques da Cunha, nascido em 12 de Janeiro de 1947, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, pós-graduado em Direito do Trabalho, pela Universidade Moderna e pós-graduado em Direito Comunitário pela Universidade Católica; desempenhou as funções de director do Departamento Administrativo, Financeiro e Patrimonial do Serviço Regional do Norte do Instituto de Solidariedade e Segurança Social de 2001 a 2004, sendo neste período e por delegação de competências substituído do adjunto do administrador-delegado regional do Norte do referido Instituto; chefe da Divisão de Consulta Jurídica de 1993 a 2001; assessor principal no Centro Regional de Segurança Social do Norte, onde exerceu os cargos de chefe da Divisão de Gestão e de Formação de Pessoal desde 1983; vereador da Câmara Municipal do Porto nos mandatos de 1980 a 1982 e de 1983 a 1985.

Despacho n.º 12 599/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado Manuel João Leitão Ferreira Dias reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e de Chefia do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas no despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), de 28 de Abril, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu o licenciado Manuel João Leitão Ferreira Dias.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

ANEXO

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Manuel João Leitão Ferreira Dias, casado, nascido em 18 de Setembro de 1951, licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; estágio em advocacia. Foi director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Viseu; desempenhou as funções de director do Serviço Sub-Regional de Viseu, do Centro Regional de Segurança Social do Centro, de 1996 a 2001; desde 30 de Janeiro de 1990 que é assessor principal do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu; foi presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Viseu de 1984 a 1990; vogal da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Viseu de 1979 a 1981; presidente da comissão administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Viseu de 1977 a 1979; foi delegado regional do Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis, em Viseu, em 1976 e 1977.

Despacho n.º 12 600/2005 (2.ª série). — Os centros distritais de segurança social do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS), são os serviços responsáveis, ao nível de cada um dos distritos, pela execução das medidas necessárias ao desenvolvimento, concretização e gestão das prestações do sistema de segurança social, sendo os respectivos directores nomeados sob proposta do conselho directivo daquele Instituto.

O licenciado Jorge Manuel do Nascimento Botelho reúne, nos termos do Regulamento do Pessoal Dirigente e Chefias do ISS, aprovado pelo despacho n.º 11 464/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Maio de 2001, na redacção que lhe foi dada pelo despacho n.º 18 006/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Agosto de 2002, bem como nos termos do disposto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para além dos requisitos gerais para o exercício de funções dirigentes, as características especificamente adequadas ao desempenho do cargo, dado o seu perfil curricular e profissional, nomeadamente quanto à actividade por si desenvolvida na Administração Pública.

Assim, considerando a proposta apresentada pelo conselho directivo do ISS, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º dos Estatutos do ISS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É nomeado director do Centro Distrital de Segurança Social de Faro o licenciado Jorge Manuel do Nascimento Botelho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

Curriculum vitae

(síntese biográfica)

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, casado, licenciou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1993.

Em Dezembro de 2002, concluiu a parte curricular do mestrado em Gestão Empresarial, ministrado pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Desde Setembro de 2002, exerce as funções de inspector de segurança social, no Departamento de Fiscalização do Algarve.

Entre Janeiro de 2001 e Setembro de 2002, foi director do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro.

Em Março de 2002, foi integrado na carreira de inspecção de solidariedade e segurança social, carreira de inspector superior.

Em Novembro de 1999, ingressou no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, como técnico superior de 2.ª classe na área jurídica.

De 1996 a Dezembro de 2000, exerceu as funções de vogal do conselho directivo do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve.